



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, realizada no dia 26 setembro de 2024, às 15h30min.

Às 15h30min do dia 26 de setembro de 2024, de forma virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

#### ORDEM DO DIA:

- Análise da indicação da Sra. Adriana Cunha de Siqueira para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira por um período de 30 dias.

Em atendimento ao Despacho nº 21/2024/SECORC-CODERN/DP-CODERN, após análise do processo de indicação da Sra. Adriana Cunha de Siqueira, CPF nº [REDACTED] e com base na Deliberação CONSAD nº 049/2024 e no Parecer da área Jurídica nº 126/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, o Comitê opinou, por unanimidade, **pela ausência de óbices** quanto à indicação da referida ao cargo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Maurício Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros do Comitê.

**Maurício Augusto Souza Lopes**  
Presidente

**Marcelo da Costa Bernardo**  
Membro

**Francisco Souza Meira**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 26/09/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 26/09/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 26/09/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8876960** e o código CRC **7789EE73**.



Referência: Processo nº 50020.005586/2024-14



SEI nº 8876960

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320